

MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000 Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA Nº 035 DE 04 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio do Servidor João Roberto de Oliveira e dá outras Providências"

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais com base no art. 44 da Lei Orgânica Municípal e demais dispositivos legais aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Licença Prêmio de Servidor Sr. João Roberto de Oliveira, portador do CPF sob o nº 857.609.786-91 pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o §2º, do art. 4º da Lei Complementar nº 027/2016.

Art. 2° - O Período a ser gozado terá termo inicial em 04/05/2020 e termo final em 04/11/2020, quando o Servidor deverá retomar às suas atividades.

Art. 3º Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução nos termos desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Pedro Teixeira, 94 de Maio de 2020.

Prefeito Municipal

Ciente:

João Roberto de Oliveira